



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 1.587, DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Loteria Rural Verde”, como modalidade de loterias de prognósticos numéricos, com a destinação do produto da arrecadação que especifica.

EMENDA

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei 1.587, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 2º O concurso de prognósticos de que trata esta Lei será autorizado pelo Ministério da **Fazenda**, que disporá sobre a forma, a periodicidade, a execução dos concursos e o valor unitário das apostas.

.....”

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**
Presidente

